



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/11/2017

ANO: VII Nº: 1749 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.223/2017	1
PORTARIA Nº 199/2017	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 127/2017	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 128/2017	2
AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO	3

DECRETO Nº 5.223/2017

DECRETO Nº 5223/2017, 29 de novembro de 2017.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 10.700,00** (dez mil e setecentos reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.048000 - Manutenção do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – **303 – 309**
 R\$.....700,00
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.049000 - Manutenção do CISOP
 3.1.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – **303 – 312**
 R\$.....10.000,00
TOTAL R\$.....10.700,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.048000 - Manutenção do Depto. de Saúde - Rec. Vinc. (EC 29) 15% Receitas Próprias
 3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física – **303 – 310**
 R\$.....700,00
 13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul
 13.20 - Departamento de Saúde
 1030100082.049000 - Manutenção do CISOP
 3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – **303 – 313**
 R\$.....10.000,00
TOTAL R\$..... 10.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 29 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199/2017

PORTARIA Nº 199/2017, 29 de novembro de 2017.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/11/2017

ANO: VII N°: 1749 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 02 (duas) diárias para a Servidora **Veronica Aparecida Ribeiro**, RG nº 7.607.096-2/PR, Secretária de Saúde desta Municipalidade, em virtude de viagem a Curitiba – PR, para participar da Reunião do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS e, da Comissão Intergestores Bipartite Estadual – CIB, com vigência nos dias 4 a 6 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 29 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 127/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 127/2017–M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 19 de dezembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço por Lote, objetivando a **Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios**

públicos, inclusive unidades de saúde e escolas, conforme especificações constantes no Projeto Básico, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 28 de novembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 128/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 128/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de divulgação de rua, para uso pelas diversas Secretarias da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas -ME e Empresas de Pequeno Portes-EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede no Município de Céu Azul**, em conformidade com o **Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME, EPP ou MEI regional quando não se obtiver a efetiva**





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 29/11/2017

ANO: VII N°: 1749 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

participação de três empresas locais, conforme estabelecido no edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 28 de novembro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 121/2017 – M.C.A. - Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento do objeto do **Pregão nº. 121/2017** que trata do **para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizados/produzidos por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal. (o registro de preços terá vigência de 12 meses)**, que fica **SUSPENSO** a abertura da licitação que estava a prevista para ocorrer no dia **30 de novembro de 2017 às 08:30 horas**, a nova data de abertura da licitação será comunicada aos interessados.

A **SUSPENSÃO** da data de abertura decorre de reavaliação das condições de participação estabelecidas no edital, e encontra-se em análise técnica.

Céu Azul, 29 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)